



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

## **MOÇÃO Nº 291/2022**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

### **Moção de Parabenização em comemoração ao Dia da Merendeira Escolar**

Nos termos do Art. 184 do Regimento Interno, a presente Moção de Parabenização em comemoração ao Dia da Merendeira Escolar, nos seguintes termos:

A presente Moção de Parabenização tem por finalidade parabenizar todas as merendeiras escolar, pelo "Dia da Merendeira Escolar", comemorado em 30 de outubro, em especial aquelas que prestam serviço à rede pública de ensino de Hortolândia.

Esta data homenageia as profissionais responsáveis por garantir uma alimentação de qualidade e saudável para centenas ou milhares de crianças e jovens. Além de manter uma dieta equilibrada para os estudantes, as merendeiras também se esforçam para fazer boas refeições que alimentam os alunos das escolas, em alguns casos chega a ser a principal refeição do dia.

A data celebra o profissional que se dedica a preparar refeições deliciosas! Com técnica e dedicação, são responsáveis por fazer maravilhas gastronômicas na cozinha das unidades escolares.

O profissional, que faz as maravilhas que as crianças e adolescentes comem todos os dias, também merece os parabéns pelo seu esforço e carinho ao preparar os pratos.

A presente Moção serve como uma pequena mas terna homenagem aos profissionais que se dedicam ao preparo de nossa alimentação diária, ainda aproveito para citar uma frase em retribuição ao valoroso trabalho: "Para ser cozinheiro é preciso ter paciência, dedicação e humildade" (Francesco Carli)

As merendeiras escolares são pessoas importantes no processo educacional e, por isso, a comemoração desse dia é importante para a valorização e reconhecimento desse profissional, afinal, são por meio delas que a alimentação chega nas crianças de nossa cidade em suas escolas e, para receber uma educação de qualidade, é importante que nossos alunos estejam bem alimentados e bem cuidados.

Que a presente Moção de Parabenização, uma vez aprovada, seja dado conhecimento ao Senhor Prefeito Municipal; à Secretária de Educação, Ciência e Tecnologia, ; às escolas da Rede Municipal de Ensino, para que dê conhecimento a toda equipe de merendeiras escolares da unidade; e à Imprensa Local.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2022.





# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

**Valdecir Alves Pereira**  
**Vereador - PSD**

MOCÇÃO N° 291/2022 - Protocolo n° 4405/2022 recebido em 24/10/2022 08:50:09 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Valdecir Alves Pereira  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapl.hortolandia.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código 2103-B2A8-7DAF-80B1.

